

**Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

**Convenção Coletiva de Trabalho n.º 53/2021 de 23 de novembro de 2021**

---

**CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Setor de Prestação de Serviços de Segurança Privada) - Alteração salarial e outras**

## **CAPÍTULO I**

### **Área, Âmbito e Vigência**

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

#### **Vigência, Denúncia e Revisão**

1 - Manter.

2 - A Tabela Salarial vigorará por um período efetivo de 12 meses, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

3 - Manter.

4 - Manter.

#### **Clausula 31.<sup>a</sup>**

#### **Subsídio de Alimentação**

1 - Aos trabalhadores abrangidos por este CCT, será pago um Subsídio de Alimentação no valor de € 6,80 por cada dia efetivo de trabalho.

2 - Manter.

3 - Manter.

4 - Manter.

## **ANEXO II**

### **Tabela Salarial**

<b>Categorias Profissionais</b>	<b>01.01.2022</b>
Supervisor	€ 990,00
Vigilante-Chefe Transporte de Valores	€ 825,00
Controlador	€ 800,00
Vigilante de Transporte de Valores	€ 755,00
Vigilante	€ 755,00
Vigilante Operador Central	€ 755,00
Vigilante APA-A <sup>a)</sup>	€ 755,00
Supervisor Aeroportuário	€ 755,00

<sup>a)</sup> Sempre que desempenhar as funções de Supervisor Aeroportuário auferirá um acréscimo de € 45,41/mês.

Quando efetuem serviço de transporte de valores ou de Guarda-Costas, os trabalhadores terão direito aos seguintes acréscimos.

Transporte de Valores	2.95/hora
Guarda-Costa	2.00/hora

A presente tabela salarial produzirá efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022 e vem alterar a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, II Série n.º 76, de 20 de abril de 2021.

Este CCT aplica-se a 56 trabalhadores e 4 Empresas.

Ponta Delgada, 25 de outubro de 2021.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Nuno Miguel de Medeiros Silva Couto* e *Brenda Couto Furtado*, Consultores Jurídicos. Pelo SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *Paulo Alexandre França Mota*, Presidente da Direção e *António José Fontes Fortuna*, Secretário Adjunto da Direção.

Entrado em 3 de novembro de 2021.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 17 de novembro de 2021, com o n.º 44, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.